

PORTARIA N.º 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 178 DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30478/2019. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, e considerando a necessidade de Monitorar e Avaliar o cumprimento do convênio de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n.º 01/2020 do processo administrativo n.º 30478/2019.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO GESTORA	MATRÍCULA
ADRIANO MELLO DE ANDRADE	248
TIAGO DE PAULA DA SILVA PESSOA	063
CAROLINA BARBOSA DA SILVA	056
ANA PAULA RODRIGUES	033

MEMBRO DA PRESIDÊNCIA	MATRÍCULA
MONICA XAVIER DIAS CORREIA	244

POR:

COMISSÃO GESTORA	MATRÍCULA
CLODOALDO BRANDÃO DE MORAES	364
FRANCISCO ANDRÉ MATOS FEITOSA	207
SIMONE FROFE GIORNO	314
THALIA SOUZA AMPARO	99

COORDENADOR DA CONVENIENTE	
ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	UFF

COORDENADOR DA INTERVENIENTE	
GLEICE LACERDA DE ALMEIDA	UFF

MEMBRO DA ÁREA DE CONVÊNIO	MATRÍCULA
ALEXANDRA GOMES DE SOUZA	202

MEMBRO DA ÁREA DE COMPLIANCE	MATRÍCULA
ANDRESSA LIMA DE MATOS	201

MEMBRO DA DIRETORIA REQUISITANTE	MATRÍCULA
MARIANA RIBEIRO SORRENTINO	180

MEMBRO DA PRESIDÊNCIA	MATRÍCULA
ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA E SOUZA	368

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a portaria n.º 57 de 08 de abril de 2019, que dispõem sobre a comissão de fiscalização do contrato n.º 23/2019 do processo administrativo n.º 23662/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais (tipo e-CPF), providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL) e fornecimento de dispositivo criptográfico tipo token USB, com validade de 3 (três) anos, para atendimento das demandas da Companhia de Desenvolvimento De Maricá S.A. – CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 23/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 23/2019 do processo administrativo n.º 23662/2018.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALEXANDRE LÍDIO VIEIRA	132
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA DIAS MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAUJO	67
SUPLENTE	THIAGO GUSMÃO ROSA	94

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND	376
FISCAL TÉCNICO	AILTON DE JESUS RIBEIRO	219
FISCAL ADMINISTRATIVO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	28
SUPLENTE	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo Administrativo: Nº 9928/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 10326/2020

Termo de Contrato n.º 16/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 1.000 M² REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DO LOCAL DENOMINADO HANGAR 4.

PORTFÓLIO: LOGÍSTICO - AEROPORTO INTELIGENTE | PROGRAMA: FASE 3 | CENTRO DE LUCRO: SÍTIO AEROPORTUÁRIO.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – ART SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 20/01/2022.

Maricá, 11 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10h00, na sala de Reuniões da CODEMAR, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão DANILO PITARELLO RODRIGUES, a Comissão Especial de Avaliação, estando presentes os membros: CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER; FLAVIO FERREIRA CANSOLINE; MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA, e VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, para continuidade da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, cujo objeto é constituição da parceria societária na forma de Joint Venture, com uma empresa de telecomunicações para prestação de serviço de conexão à Internet móvel e ilimitada, conforme requisitos, especificações técnicas, condições, estimativas e quantitativos estabelecidos pela CODEMAR. A Coordenadoria de Compliance apresentou em 11/01/2022 Relatório Due Diligence Compliance da empresa Offshore Link Sat Ltda. conforme fls. 555/565 do Processo nº 13066/2021. Tendo em vista os apontamentos do sobredito relatório quanto a “fatos em mídia que leva a uma reputação negativa da empresa” a Comissão Especial de Avaliação considera pertinente que a empresa Offshore Link Sat Ltda esclareça os fatos atinentes ao apontamento da Coordenadoria de Compliance. Nestes termos conferimos prazo de 05 (cinco) dias corridos para a empresa Offshore Link Sat Ltda apresentar esclarecimentos sobre os fatos midiáticos negativos noticiados ao longo de sua história, acompanhados de documentos comprobatórios. Notifique-se a empresa por correio eletrônico. Fica suspensa a sessão até a apresentação dos esclarecimentos solicitados, e definida a data de 18/01/2022 (terça-feira) às 10h00 para continuidade da Chamada Pública nº 01/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Daniilo Pitarello Rodrigues

Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Comissão Especial de Avaliação

AUSENTE

Alan dos Santos Amaral

Cristiano de Mendonça Brochier

Flavio Ferreira Cansoline

AUSENTE

Luciana Barroso Bento

Mahíra Wakabayashi Pereira

Victor Andrade da Silveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4964/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 07/2021 – SRP – CODEMAR.

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016, em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA: MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 03.787.086/0001-32, no valor de R\$ 641.191,83 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Maricá, 12 de janeiro de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente